

Resolução CEE-PSDB/SC nº 226/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **CORDILHEIRA ALTA**, constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Clodoaldo Briancini	024426110914
Secretário	Mauro Arlindo Moresco	033629490981
Tesoureiro	Ademir Tressoldi	037763170922
Membro	Jose da Rosa Silva	076265330418
Membro	Silvano Gabriel	026692230965
Membro	Valter Tarso	015595620957
Membro	Marinho Briancini	028991260957

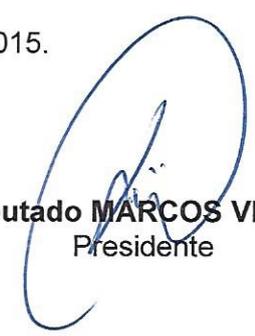
Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 10 de outubro de 2015.



ADILBOR GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente